



Praça XV de Novembro, nº 20, 9º e 10º Andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-010
Telefone: (21) 2105-1850 - <https://www.gov.br/anatel>

DECLARAÇÃO

Processo nº 53508.003001/2025-28

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a

empresa _____, inscrita
no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____,
estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a
Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa, CNPJ e Endereço Completo	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato*
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
Valor Total dos Contratos		R\$

[Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Emissor
Cargo / Função na Empresa

Observação:

Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Fórmula exemplificativa, para fins de atendimento ao disposto nos itens "d.1" e "d.2" da alínea "d" do subitem 11.1 do item 11 do Anexo VII-A da [Instrução Normativa SEGES nº 5/2017](#):

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao seu Patrimônio Líquido.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 > 1$$

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1(um).

Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100$$



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Alves de Freitas, Gerente Regional nos Estados do Rio Janeiro e Espírito Santo, Substituto(a)**, em 17/10/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14465998** e o código CRC **F5201FCA**.